



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.594 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.998

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "DR. JOSÉ PEDRO ALEM", A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM HORTÊNCIA.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão realizada no dia 17 de Novembro de 1998, APROVOU e eu, **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte...



LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada "Dr. José Pedro Alem", a Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Hortência.

Artigo 2º) - O Executivo Municipal providenciará a confecção da referida placa denominativa e sua fixação no local.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações consignadas no orçamento municipal vigente.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 19 de Novembro de 1998.


HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO LUIZ CARÓSIO
Secretário de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 19 de novembro de 1.998.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino

